



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>TERMO DE LOTAÇÃO</b> .....	2
TERMO DE LOTAÇÃO .....	2
<b>TERMO DE POSSE</b> .....	2
TERMO DE POSSE Nº 046/2025 .....	2
TERMO DE POSSE Nº 045 /2025 .....	3
TERMO DE POSSE Nº 044/2025 .....	4
TERMO DE POSSE Nº 043/2025 .....	5
TERMO DE POSSE Nº 042/2025 .....	5
TERMO DE POSSE Nº 041/2025 .....	6
TERMO DE POSSE Nº 040/2025 .....	7
<b>TERMO DE LOTAÇÃO</b> .....	8
TERMO DE LOTAÇÃO .....	8
TERMO DE LOTAÇÃO .....	8
TERMO DE LOTAÇÃO .....	10
<b>DECRETO</b> .....	10
DECRETO Nº 081, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	10
<b>TERMO DE LOTAÇÃO</b> .....	11
TERMO DE LOTAÇÃO .....	11
TERMO DE LOTAÇÃO .....	12
TERMO DE LOTAÇÃO .....	12
<b>DECRETO</b> .....	13
DECRETO Nº 087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	13
DECRETO Nº 086, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	14
DECRETO Nº 085, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	14
DECRETO Nº 084, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	15
DECRETO Nº 083, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	16
DECRETO Nº 082, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 .....	16



## **GABINETE DO PREFEITO**

### **TERMO DE LOTAÇÃO**

#### **TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a **ROSIANE SOARES DOS REIS**, **RG nº \*\*\*.646.052\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.151.423 -\*\***, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes – SINFRA.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$vzQilOzH/Kx

### **TERMO DE POSSE**

#### **TERMO DE POSSE Nº 046/2025**

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **02 de março de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **MAIARA ARAUJO DA SILVA**, portadora do **RG nº \*\*\*.726.662\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.977.713-\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 021, datado de 26 de fevereiro de 2015**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 02 de março de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

---

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

---

**MAIARA ARAUJO DA SILVA**

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: SvBEZnoh4NCn

**TERMO DE POSSE Nº 045 /2025**

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **ROSIANE SOARES DOS REIS, portadora do RG nº \*\*\*.646.052\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.151.423-\*\*-\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 292, datado de 12 de dezembro de 2011**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de dezembro de 2011, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes –SINFRA**, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

---

**ROSIANE SOARES DOS REIS**

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: p7gl71m8chl20251204181237

**TERMO DE POSSE Nº 044/2025**

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **FRANCINILDA SOUSA ROCHA, portadora do RG nº [\\*\\*\\*.008.952\\*\\*\\*-\\*](#) e CPF nº [\\*\\*\\*.972.033 -\\*\\*](#)**, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 294](#).

[datado de 12 de dezembro de 2011](#), publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

---

**FRANCINILDA SOUSA ROCHA**

**Empossada**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$8vK3khfi4oY

**TERMO DE POSSE Nº 043/2025**

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **27 de abril de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **LILIAN LEITE NERES, portadora do RG nº \*\*\*.074.288\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.137.193-\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 049, datado de 24 de abril de 2015**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 27 de abril de 2015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de

Administração e pela servidora empossada.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

---

**LILIAN LEITE NERES**

**Empossada**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: ajxr6r5kbie20251204181213

**TERMO DE POSSE Nº 042/2025**

**CONSIDERANDO** que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de abril de 2011**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu o servidor **JOAIBE NEVES COSTA, portador do RG nº \*\*\*.664.212.\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.211.793-\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 082, datado de 12 de abril de 2011**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os

deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de abril de 2011, na [Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMAD](#), sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

---

**JOAIBE NEVES COSTA**

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar

Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: xvil8b7ghmd20251204181221

**TERMO DE POSSE Nº 041/2025**

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **04 de março de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que

estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor Prefeito Municipal, compareceu a servidora **MARIZA CARVALHO SILVA GOMES, portadora do RG nº \*\*\*.189.992\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.892.053 -\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por [Decreto nº 028, datado de 27 de fevereiro de 2015](#), publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em [04 de março de 2015](#), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

---

**MARIZA CARVALHO SILVA GOMES**

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$15dgpWU7r9I

**TERMO DE POSSE Nº 040/2025**

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **28 de outubro de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Senhor

Prefeito Municipal, compareceu a servidora **LIGIA MARIA DA MOTA CORTEZ**, portadora do **RG nº \*\*\*,306.012\*\*\*\_\* e CPF nº \*\*\*,271.803 -\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 065, datado de 20 de outubro de 2015**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

A servidora, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 28 de outubro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pela servidora empossada.

---

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

**MARCUS PEREIRA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Administração

**LIGIA MARIA DA MOTA CORTEZ**

Empossada

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$K/2pdmcdD7k

### **TERMO DE LOTAÇÃO**

#### **TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **04 de março de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR a MARIZA CARVALHO SILVA GOMES, RG nº \*\*\*.189.992 \*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.892.053 -\*\***, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, no Hospital Municipal São Jorge, pela Secretaria

Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: osaabu3kleb20251204171240

#### **TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **28 de outubro de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a **LIGIA MARIA DA MOTA CORTEZ**, RG nº **\*\*\*.306.012.\*\*\*-\*** e CPF nº **\*\*\*.271.803-\*\***, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, na Unidade Básica de Saúde Adelzino Nunes Pereira, pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: q4szkofafuu20251204171232

**TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a **FRANCINILDA SOUSA ROCHA**, [RG nº \\*\\*\\*.008.952\\*\\*\\*-\\*](#) e [CPF nº \\*\\*\\*.972.033-\\*\\*](#), para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, no Conselho Tutelar, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [04 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: ojwinbnaohe20251204171214

**DECRETO**

**DECRETO Nº 081, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.*

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da

Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia [28 de outubro de 2015](#);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **LIGIA MARIA DA MOTA CORTEZ**, portadora do **RG nº \*\*\*.306.012\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.271.803 -\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 065, datado de 20 de outubro de 2015**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

**Art. 2º** Fica a servidora científica de que entrou em exercício no referido cargo em 28 de outubro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **04 DE DEZEMBRO DE**

**2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$vi7pPvJ3tyF

**TERMO DE LOTAÇÃO**

**TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.*

O **PEFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **02 de março de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a **MAIARA ARAUJO DA SILVA**, **RG nº \*\*\*.726.662\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.977.713-\*\***, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: kxhft13g20251204171224

#### **TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidora Pública Municipal e dá outras Providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia 27 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR a LILIAN LEITE NERES, RG RG nº \*\*\*.074.288\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.137.193-\*\*, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES.**

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: uriopb5j7bo20251204171212

#### **TERMO DE LOTAÇÃO**

*Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**CONSIDERANDO** que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia 12 de abril de 2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR o JOAIBE NEVES COSTA, RG nº \*\*\*.664.212\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.211.793-\*\*, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento,**

Orçamento e Gestão – SEMAD.

**Art. 2º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [04 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: pbtj2qku1tb20251204171244

### DECRETO

#### DECRETO Nº 087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

*Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.*

O **PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **02 de março de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se

chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **MAIARA ARAUJO DA SILVA**, portadora do **RG nº \*\*\*.726.662\*\*\*-\*** e **CPF nº \*\*\*.977.713-\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 021, datado de 26 de fevereiro de 2015**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

**Art. 2º** Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 02 de março de 2015, na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [04 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$zkgzntPPjqX

**DECRETO Nº 086, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **ROSIANE SOARES DOS REIS, portadora do RG nº \*\*\*.646.052\*\*\*-\* e CPF nº \*\*\*.151.423 -\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 292, datado de 12 de dezembro de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

**Art. 2º** Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes – SINFRA, sendo

que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.](#)

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: dlw1ctqlll20251204161210

**DECRETO Nº 085, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se

chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **FRANCINILDA SOUSA ROCHA**, portadora do **RG nº \*\*\*.008.952\*\*\*-\*** e **CPF nº \*\*\*.972.033 -\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 294, datado de 12 de dezembro de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

**Art. 2º** Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em **12 de dezembro de 2011**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES**, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal  
Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: fhdh8jr4gtq20251204161239

**DECRETO Nº 084, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON**

**LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **27 de abril de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **LILIAN LEITE NERES**, portadora do **RG nº \*\*\*.074.288\*\*\*-\*** e **CPF nº \*\*\*.137.193 -\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 049, datado de 24 de abril de 2015**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

**Art. 2º** Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em de 27 de abril

de 2015, na [Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES](#), sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$Mo3eKS9nVTw

**DECRETO Nº 083, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Nomeia o Servidor Público para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **[12 de abril de 2011](#)**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o servidor **[JOAIBE NEVES COSTA, portador do RG nº \\*\\*\\*.664.212.\\*\\*\\*-\\* e CPF nº \\*\\*\\*.211.793 -\\*\\*](#)**, para tomar posse no cargo de **[Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana](#)**, para o qual foi nomeado por **[Decreto nº 082, datado de 12 de abril de 2011](#)**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

**Art. 2º** Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de abril de 2011, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão -SEMAD, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: obbyzhrsieg20251204161213

**DECRETO Nº 082, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**  
*Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana.*

**O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi aprovada no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **04 de março de 2015**;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43º da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Auxiliar Operacional de Serviços Diversos”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Auxiliar de Serviços Gerais”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, a servidora **MARIZA CARVALHO SILVA GOMES**, portadora do **RG nº \*\*\*.189.992\*\*\*-\*** e **CPF nº \*\*\*.892.053 -\*\***, para tomar posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana**, para o qual foi nomeada por **Decreto nº 028, datado de 27 de fevereiro de 2015**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

**Art. 2º** Fica a servidora cientificada de que entrou em exercício no referido cargo em 04 de março de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **04 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$KGKfX2sA2rI

**Estado do Maranhão**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovel@gmail.com](mailto:gabgovel@gmail.com)**